



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

AUTÓGRAFO N.º 3810/2016

PROJETO DE LEI N.º 033/2016 do Executivo:

"DISPÕE SOBRE ELEVÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM II, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

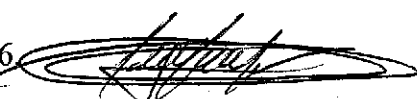
ARTIGO 1º: Fica elevado o número do seguinte cargo constante no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regido pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Total de cargo existente	Nº. a ser elevado	Total de cargo	Nível	Vencimentos
TÉCNICO DE ENFERMAGEM II	21	06	27	M	R\$ 1.477,70

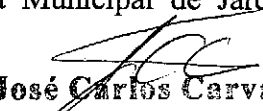
Parágrafo Único: O provimento do cargo cujo número de vaga foi elevado, no *caput* deste artigo, será provido pelo remanescente do Concurso Público n.º 01/2016, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5416/16 e, homologado através do Decreto Municipal n.º 5436 de 01/07/16.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 02 de agosto de 2016


Cleber Tomaz de Camargos
Presidente
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos dois dias do mês de agosto de 2016.


José Carlos Carvalho
1.º Secretário
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP